

Leis

LEI Nº 9.870

Denomina "Apolo Rizk" a ciclovia existente na parte central da Avenida Leitão da Silva, em Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Apolo Rizk" a ciclovia existente na parte central da Avenida Leitão da Silva, ponto de coordenadas UTM E = 363.692,20 e N = 7.755.862,74 e UTM E = 364.087,92 e N = 7.753.104,70, em Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2022

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**COMPRAR
OU VENDER**

**FIOS DE COBRE
DE ORIGEM ILÍCITA
É CRIME!**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

